



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

**PORTARIA Nº 040/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
INSCRIÇÃO E DIÁRIAS A VEREADORES E  
SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 4 (QUATRO) DIÁRIAS AO **PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR ARISTIDES DIAS AGUIAR**, possibilitando a sua ida à Capital São Luís, no período de 12 a 15 de Novembro, deste corrente ano, para resolver situações de interesse desta Casa de Leis, perante aos seguintes órgãos públicos: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Secretaria de Estado de Agricultura Familiar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS – MA.

Montes Altos, 10 de novembro de 2023.

**VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES**

**Presidente da Câmara Municipal de  
Montes Altos**